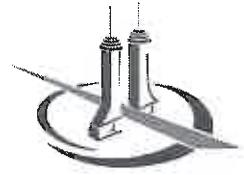




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 309/2017/DLEG

Uruguaiana, 18 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0222/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa**, protocolada nesta Casa sob o nº **0782/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, as providências para inclusão de rampas de acessibilidade entre as ruas 13 Maio e Tiradentes, visto que há necessidade urgente de se garantir a acessibilidade às pessoas cadeirantes que passam pelo local e com isso garantindo, a segurança e a locomoção ao cidadão.
2. Justificamos o presente, pois há a circulação constante de veículos e de pessoas nas ruas 13 de Maio com Tiradentes, sendo que naquela área há concentração de clínicas médicas, o consulado Argentino e estabelecimentos comerciais.
3. No local, não há dispositivos de acessibilidades voltadas às pessoas cadeirantes ou com deficiência visual, o que acarreta inúmeros transtornos aos usuários e coloca em risco a segurança de todos.
4. Chegou ao Gabinete do Vereador proponente, inúmeras considerações e reclamações em relação à falta de acessibilidade nesse local, o que dificulta e limita o tráfego de pessoas e interfere diretamente na qualidade de vida e na segurança do cidadão.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente